

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 177/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 24 de Março de 2004, são atribuídas, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 11/2001 de 8 de Fevereiro por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 33 – calamidades; subdivisão 02 – sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 outras – sismo, as comparticipações financeiras seguintes, destinadas a reconstrução e reabilitação das habitações dos agregados familiares sinistrados da ilha do Pico abaixo indicados:

N.º Referência: 06/REC/2004/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
Maria do Rosário da Silva Leal	Caminho Mansilhas	das Ribeiras	228 392 608	1.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				2.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				3.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				4.	5 000,00€
				a	5 000,00€
5.	4 426,95€				
a					
6.					
a					
7.					
a					
8.					
a					
Maria do Carmo Jorge	Pontas Negras	Ribeiras	204 034 310	1.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				2.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				3.	5 000,00€
a	5 000,00€				
4.	4 000,00€				
a	1 302,86€				
5.					
a					

				6. a
				7. a

8 de Abril de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.